



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

ATO GP/TRT16 nº 016/2022.

São Luís/MA, novembro de 2022.

Altera dispositivo do Ato GP/TRT16 nº 013/2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 4059/2022, e
CONSIDERANDO a Recomendação à Presidência nº 22, constante da Ata de Correição Ordinária, objeto do edital disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, de 03 de maio de 2022, e registrada nos autos do processo PJeCor TST – CorOrd nº 0000100-65.2022.2.00.0500,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar o inciso III, do art. 24, do Ato GP/TRT16 nº 013, de 13 de setembro de 2022.

Art. 2º. O presente Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no Sítio Eletrônico do Egrégio Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região